ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PORTARIA Nº 003 DE 21 DE JUNHO DE 1.996

"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. IVISON DO MONTE SILVA, e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município:

R E S O L V E

I - Exonerar a partir de 21 de Junho de 1.996, de suas ações junto a Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, o Sr. **IVISON DO MONTE SILVA.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 21 de junho de 1.996

PUBLICADO
EM 21 / 06 / 1996
Responsável

ODENIR ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99
no período de 21/06/1996 a 21/07/1996
Campinápolis-MT, 21 de 06 de 1996
Responsável

Registro 003
Livro 001
Folha 001
Data 21-06-96

Responsável